



INFORMATIVO LEIA

Edição 26/11 | Ano 2019 | Goiânia

■ PALAVRA DO PRESIDENTE

Resumo das Assembleias Gerais realizadas em 25 de novembro de 2019

Realizaram-se no dia de ontem (25/11/2019) assembleias gerais ordinária e extraordinária, onde foram deliberados e votados temas de grande relevância para o Setor Atacadista goiano.

A sessão da Assembleia Geral Ordinária foi aberta pelo presidente, Paulo Diniz, que iniciou os trabalhos comunicando, com pesar, o falecimento do Sr. Júlio Faria Neto, ex-presidente imediato do SINAT. O passamento se deu no dia 15 de novembro (com comunicação ao SINAT no dia 19). A Entidade se encontra em luto institucional pela perda e ecoa votos de conforto e paz para a família do Sr. Júlio. Na sequência, o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, comunicou as justificativas de ausência e parabenizou os aniversariantes dos meses de setembro a dezembro.

Em Assembleia Geral Ordinária seguiu-se com a leitura do Edital de Convocação do resumo dos balancetes de janeiro a setembro de 2019 que, colocados em discussão e votação, foram aprovados sem ressalvas. Ato contínuo, foram apresentados os pareceres e votos da retificação orçamentária do exercício 2019 e a proposta orçamentária para 2020, que foram em seguida colocados em discussão e votação, resultando na aprovação de ambos por unanimidade.

Seguiram-se então com os trabalhos de Assembleia Geral Extraordinária para definição das espécies, parâmetros e autorização para cobrança de Contribuições ao Sindicato no exercício de 2020, bem como ratificação da anuência coletiva prévia e expressa para cobrança da Contribuição Sindical, conforme art. 611-B, XXVI, acrescido pela Lei n. 13.467/17. Sem ressalvas a Assembleia aprovou a cobrança das contribuições ao sindicato, inclusive a Contribuição Sindical Patronal, para o exercício 2020. Sobre a Contribuição Confederativa e a Taxa Social, a proposta da Presidência foi no sentido de, mais uma vez, se manter as mesmas condições e os mesmos valores cobrados em anos anteriores, sendo a confederativa o valor máximo fixado em R\$ 3.457,35 (três mil e



Gestão de Negócios

Invista na capacitação - Novas técnicas de Gestão Empresarial são desenvolvidas constantemente, e é preciso acompanhar essas mudanças de perto se almeja estar à frente no mercado. A capacitação da equipe de gestão também é fundamental para um desenvolvimento saudável da empresa. A importância da capacitação vai além de adquirir conhecimentos, mas também experiência, maturidade profissional e capacidade para fazer tudo acontecer. Invista em aprimoramento profissional. Este é o único investimento que lhe trará o retorno certo.

Fonte: Treccson

Sustentabilidade Empresarial

Trabalhe com empresas verdes: Priorize parcerias com empresas que trabalham de forma sustentável, por exemplo, que oferecem serviços de bikeboys ao invés de motoboys.

Fonte: Revista PEGN



www.sinat.com.br / 62 3281 2033

Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go



INFORMATIVO LEIA

quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) e o valor mínimo fixado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo mantida a base de cálculo de 3% sobre o valor bruto da folha de pagamento do mês imediatamente anterior ao recolhimento, com vencimento em 31 de julho de 2020 e desconto de 10% para pagamento até 30 de junho de 2020, e valor da taxa social mensal no valor de R\$80,00 (oitenta reais). Na sequência dos trabalhos, outros assuntos diversos foram tratados, deliberados e aprovados.

Com a palavra, o presidente Paulo Diniz informou a todos sobre a determinação da CNC para que todos os sindicatos do Sistema Sicomércio procedam com a Unificação dos Estatutos a nível nacional, o que levará ao SINAT a convocar Assembleia Geral Extraordinária específica para operacionalizar a padronização estatutária. Sobre as obras da reforma da nova sede do SINAT, o Presidente apresentou relatos dos andamentos dos trabalhos e comunicou previsões de custos gerais e de expectativas em relação à mudança da Sede. Foi deliberada e aprovada sem ressalvas autorização para que a Diretoria decida e promova as ações necessárias para destinação do imóvel da Rua 90, onde a Sede hoje se situa. Por último, o Presidente falou das ações do SESP – Serviço Social Patronal, associação da qual o Sinat faz parte, solicitando autorização para reajustar o repasse mensal de recursos já autorizados por esta Assembleia e previstos na Resolução 001/2019.

Paulo Diniz
Presidente

INFORME JURÍDICO

Empregada temporária não tem direito à estabilidade conferida à gestante

O Pleno do TST firmou na segunda-feira, 18, a tese de que é inaplicável ao regime de trabalho temporário disciplinado pela lei 6.019/74 a garantia de estabilidade provisória à empregada gestante prevista no artigo 10, inciso II, alínea "b", do ADCT. O trabalho temporário em questão é aquele prestado por pessoa física contratada por uma empresa de trabalho temporário que a coloca à disposição de uma empresa tomadora de serviços, para atender à necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou à demanda complementar de serviços.

A decisão foi por maioria em julgamento de IAC suscitado pela SDI-1 na análise de

CNC

Intenção de consumo tem quarta alta consecutiva em novembro - A intenção de gastos das famílias brasileiras continua em crescimento em novembro. O índice Intenção de Consumo das Famílias (ICF), medido pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), apresentou a quarta alta seguida, com aumento de 1,3% em relação a outubro, chegando a 95,2 pontos. Na comparação com novembro de 2018, a evolução chegou a 8,7%.

[Saiba mais...](#)

Fecomércio GO

Na Fecomércio, senador Vanderlan defende Sistema S - Em almoço com a diretoria da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás (Fecomércio/GO), presidentes de sindicatos e membros da diretoria do Sesc/Senac, o senador Vanderlan Cardoso (Progressistas) defendeu o Sistema S, e assegurou que tem trabalhado a seu favor no Senado. [Saiba mais...](#)



www.sinat.com.br / 62 3281 2033

Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go



INFORMATIVO LEIA

recurso de uma auxiliar de indústria contra acórdão da 1ª turma. A tese tem efeito vinculante, e pode ser aplicada em processos que ainda não transitaram em julgado.

O caso: Contratada pela DP Locação e Agenciamento de Mão de Obra Ltda. para prestar serviço temporário à Cremer S.A., de Blumenau/SC, a auxiliar apresentou reclamação trabalhista por ter sido dispensada enquanto estava grávida, sem usufruir de estabilidade no emprego. O ADCT prevê esse direito à empregada gestante desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. A defesa da DP Locação sustentou que a industriária não tem direito ao benefício, porque o contrato de trabalho era temporário e regido pela lei 6.019/74.

Na instância ordinária, o acórdão regional julgou improcedente o pedido da auxiliar. Em seguida, ao analisar recurso de revista, a 1ª turma do TST manteve a conclusão. Conforme o acórdão, o reconhecimento da garantia de emprego à empregada gestante não se relaciona com a finalidade da lei 6.019, que é a de atender a situações excepcionabilíssimas, para as quais não há expectativa de continuidade da relação ou mesmo de prestação de serviços com pessoalidade. No caso em análise, o colegiado não viu razão para a prorrogação do contrato motivada pela estabilidade.

Os representantes da auxiliar, no recurso de revista, ainda se fundamentaram em decisões do STF e no item III da súmula 244 do TST. Nos termos do item III, a empregada gestante tem direito à estabilidade provisória prevista no ADCT, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado. Porém, para a 1ª turma, as decisões proferidas pelo STF e os precedentes que orientaram esse tópico da súmula não se atêm às particularidades que envolvem o trabalho temporário previsto na lei 6.019/74, “não havendo como equipará-lo às demais hipóteses de contratação a termo (com duração pré-determinada)”.

Pleno: A industriária, então, apresentou recurso de Embargos à SDI-1 do TST com o argumento de que a 4ª turma tinha entendimento contrário sobre a situação. No julgamento, a Subseção decidiu encaminhar ao Pleno proposta de IAC feita pelo ministro Alexandre Agra Belmonte em função da relevância da matéria. O Tribunal Pleno acatou, e o ministro Vieira de Mello Filho foi designado relator.

Para o relator, a empregada gestante tem direito à estabilidade provisória, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado e contrato temporário de trabalho. Assim, votou no sentido de julgar procedente o pedido da auxiliar. Segundo ele, há obrigação da empresa de trabalho temporário de assumir o risco de sua atividade econômica e amparar a gestação. “O limite temporal do contrato cede em face do bem jurídico maior assegurado pelo instituto da estabilidade – a vida da criança” –, opinou. O ministro Vieira de Mello Filho ainda falou que o direito ao salário maternidade

Senac GO

A Associação Brasileira dos Agentes Digitais - Regional Goiás (ABRADI-GO) e o grupo Transformação Digital Goiás convidam para a mesa-redonda: Desafios e Perspectivas do Mercado Digital em Goiás, dia 27 de novembro, às 19h, no Senac Cora Coralina. Novas formas de consumo e negócios, ideias disruptivas surgem diariamente. E, consequentemente, surgem novos desafios no Marketing Digital. Como estar atento(a) às mudanças? Se preparar? Quais soluções escolher? Como fomentar o mercado e criar novas oportunidades? Quais são as perspectivas para o Digital em Goiás? As perguntas são muitas. Compartilhar conhecimento e experiências é uma alternativa poderosa na busca por soluções. Venha participar desta mesa-redonda com diversos profissionais que atuam na área em nosso Estado. [Saiba mais...](#)

Sesc GO

III Mostra Sesc de Cinema - Sesc Centro - O Sesc Centro recebe, dos dias 2 a 14 de



www.sinat.com.br / 62 3281 2033

Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go



INFORMATIVO LEIA

assegurado depois da demissão da auxiliar (artigo 137 da IN 77/15 do INSS/PRES) não suprime a estabilidade.

Tese vencedora: Contudo, prevaleceu o voto da ministra Maria Cristina Peduzzi, que divergiu do relator para indeferir a estabilidade. De acordo com S. Exa., somente um dos precedentes que fundamentaram o item III da súmula 244 não se refere ao contrato de experiência, que tem disciplina na CLT e é diverso do contrato temporário, regido pela lei 6.019/74.

“No contrato de experiência, existe a expectativa legítima por um contrato por prazo indeterminado. No contrato temporário, ocorre hipótese diversa – não há perspectiva de indeterminação de prazo.”

A ministra ainda afirmou que o artigo 10, inciso II, alínea "b", do ADCT veda a dispensa arbitrária ou sem justa causa, “o que não ocorre de forma visível nos contratos temporários, sempre celebrados a termo e que se extinguem pelo decurso do prazo neles fixado. Nem há presunção de continuidade, como nos casos de experiência. O vínculo temporário finda pelo decurso do prazo máximo previsto na Lei 6.019/74 ou pelo fim da necessidade transitória da substituição de pessoal regular e permanente ou acréscimo de serviço”.

Dos 25 ministros presentes à sessão, 15 acompanharam o voto da ministra Peduzzi para indeferir o pedido e estabelecer a tese, fixada, assim, por maioria de 16 ministros.

Fonte: TST

SINAT ASJUR - Dr. Hélio Capel Filho atende os associados todos os dias pela manhã na sede do Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás, com consultoria total, em todas as áreas do Direito.

■ POLÍTICA EM PÍLULAS

Informação por Atacado

CPI dos Incentivos Fiscais ouve hoje presidente do Sindicato das Indústrias de Arroz - A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Incentivos Fiscais realizou nesta segunda-feira, 25, oitiva com o presidente do Sindicato das Indústrias de Arroz do Estado de Goiás, Jerry Alexandre de Oliveira Paula. A CPI é presidida pelo deputado Álvaro Guimarães (DEM) e tem como relator o deputado Humberto Aídar (MDB). No último dia

dezembro, a 3ª Mostra Sesc de Cinema. A Mostra tem como objetivo promover a difusão do circuito cinematográfico brasileiro, sendo uma iniciativa de valorização da produção audiovisual no país. Lançada em 2017, conta com representantes de todas as regiões, procurando ampliar o acesso da população a uma filmografia que expresse a diversidade da produção contemporânea. A entrada é gratuita. [Clique aqui](#) e confira a programação completa. Informações: (62) 3933-1700 / 1702.

ABAD

Proposta de reforma tributária fatiada enviada ao Congresso reforça debate sobre a PEC 45 - A decisão da equipe econômica de enviar uma proposta de reforma tributária fatiada ao Congresso recoloca o tema como prioridade na agenda parlamentar e fortalece acordos negociados nos bastidores. Consultores técnicos da Câmara já concluíram estudos sobre desoneração da folha, mudanças no Imposto de Renda (IR), compensações para grandes municípios após a criação do IBS (Imposto sobre Bens e



www.sinat.com.br / 62 3281 2033

Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go



INFORMATIVO LEIA

18, em reunião comandada pelo vice-presidente do colegiado, deputado Vinícius Cirqueira (Pros), foram colhidos os depoimentos de dois executivos da empresa JBS, Marcelo Zanatta Estevam e Fábio Augusto Chilo. Nesta reunião, a CPI aprovou requerimento para convocação do empresário José Alves Filho, um dos sócios da empresa Refrescos Bandeirantes.

Governador veta projeto que revoga lei que autoriza concessão das rodovias estaduais
O governador Ronaldo Caiado (DEM) vetou integralmente o autógrafo de lei nº 209, de 15 de outubro de 2019, autógrafo constituído a partir do projeto de nº 0768/19, de autoria do deputado Alysson Lima (Republicanos), o qual revoga a Lei nº 19.999, de 2 de fevereiro de 2018, que autoriza a concessão das rodovias estaduais.

Comissão ouve governo, peritos, bancos e empresas sobre moedas virtuais - A comissão especial que discute a regulação de moedas virtuais pelo Banco Central realiza audiência pública nesta quarta-feira (27). O evento atende a requerimentos dos deputados Áureo Ribeiro (Solidariedade-RJ) e Expedito Netto (PSD-RO).

CAE debate cobrança de Imposto de Renda sobre lucros e dividendos A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) faz debate nesta terça-feira (26) sobre projeto que prevê cobrança do Imposto de Renda sobre lucros e dividendos de empresas (PL 2.015/2019). E na quarta-feira (27), a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) tem na pauta um projeto que prevê a exigência de exame toxicológico com resultado negativo para a obtenção da autorização de posse ou porte de armas de fogo (PL 3.113/2019). O repórter André Ricardo traz mais informações sobre a pauta das comissões nesta semana.

Bolsonaro comemora desempenho da economia - O presidente Jair Bolsonaro postou mensagem em seu perfil no Twitter comemorando a performance da economia, em especial o crescimento da oferta de emprego. "Pelo sétimo mês seguido, o resultado na criação de empregos foi positivo, com 70.582 vagas criadas em outubro. No ano, foram gerados 841,5 mil empregos formais, melhor saldo dos últimos 5 anos".

■ NOTÍCIA

Estados discutem mudanças em regras para cobrança do ICMS

Pela legislação, ao conceder uma redução de ICMS, o Estado tem de

■ NOTÍCIA

Guedes: "Vamos acabar com imposto mais cruel, o imposto sobre folha de pagamento"

Serviços) e tratamento diferenciado do novo tributo a alguns setores. [Saiba mais...](#)

Variedades

Marmitta fitness: Cada vez mais pessoas têm aderindo à marmitta na hora de comer fora de casa: elas ajudam a economizar dinheiro e também são uma maneira de controlar o que se come, o que é importante para quem quer ter uma vida saudável. Se você tem o objetivo de ganhar massa muscular, perder peso ou simplesmente ser mais saudável, é necessário controlar a alimentação.

Se você leva marmitta para o trabalho e quer se alimentar melhor, é importante seguir uma regrinha em relação à composição do prato: metade da sua marmitta tem que ser feita com legumes e verduras; 1/4 dela deve ser composta de proteína (vegetal ou animal) e 1/4 deve ser de carboidratos. Isso é uma regra básica, mas, dependendo do seu objetivo (como emagrecer ou ganhar massa muscular), a composição da sua marmitta pode mudar. Para ter um acompanhamento profissional da sua



www.sinat.com.br / 62 3281 2033

Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go



INFORMATIVO LEIA

submeter essa decisão ao Confaz - conselho que reúne os secretários de Fazenda dos 27 Estados e do Distrito Federal.

Para ele, o Brasil está no caminho certo, avançando na velocidade esperada pelo governo, gerando emprego de forma mais rápida que nos últimos anos.

alimentação, procure um nutricionista.

Fonte: Tudo Gostoso

■ NOTÍCIA

Novos valores de multa por infração à Legislação Trabalhista a partir de 2020

Medida Provisória 905/2019.

■ NOTÍCIA

MP 905 recebe 1.930 emendas na comissão mista do Congresso

Encerrou-se, na quarta-feira (20), prazo para apresentação de emendas à Medida Provisória 905/19, que institui o Primeiro Emprego para jovens entre 18 e 29 anos, sem vínculo empregatício anterior. A MP aprofunda a Reforma Trabalhista e apresenta série de

Sua opinião é muito importante para nós! Colabore com este informativo enviando notícias e sugestões para: contato@sinat.com.br

Empresa participativa gera Sindicato Forte e Atuarante!

*Facebook: SINAT
Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás
Instagram: @sinatgo*

[>> Mais Notícias](#)



www.sinat.com.br / 62 3281 2033

Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go

Se desejar ser excluído de nossa lista [acesse aqui](#).